



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 17 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 502

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020)	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0223/2020)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 0183/2020)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0184/2020)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 0185/2020)	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020)	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020)	10
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0128/2020)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020)

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2020

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 19/06/2020 – na publicação da Homologação e na Adjudicação, ONDE SE LÊ: IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP com o CNPJ nº 07.533.163/0001-89, situada na Praça da Matriz nº 05, Bairro Geolandia, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguassu – Bahia, com o valor de R\$ 277.549,00 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais). LEIA-SE: VALOR R\$ 277.549,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0223/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0223/2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA: SECONDINO NASCIMENTO
CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL
LTDA – SECON CONSULTORIA, SEGUNDO AS
CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA – SECON CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.745.245/0001-00, situada na Rua Álvaro Cavalcante Muller nº 101, Bairro Silva Jardim, CEP. 48.060-043, Alagoinhas – Bahia, neste ato representada por seu sócio, o Sr Milton Secondino do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 00827064-33 SSP/BA e CPF nº 016.636.825-34, residente e domiciliado na Rua Álvaro Cavalcante Muller nº 101, CEP. 48.060-043, Alagoinhas – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0223/2019, originado do Processo de Inexigibilidade nº 014/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Tributária na recuperação de créditos com base na elevação do IPM – ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO de Governador Mangabeira – Bahia nos repasses do ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO.

Fica renovado o contrato, originalmente estabelecido de 12 (doze) meses, de 23 (vinte e três) de julho de 2019 à 23 (vinte e três) de julho de 2020, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 23 (vinte e três) de julho de 2020 à 23 (vinte e três) de julho de 2021. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 17 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MILTON SECONDINO DO NASCIMENTO
SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA
– SECON CONSULTORIA
CONTRATADO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 17 de julho de 2020.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2020**

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira/BA., ADJUDICA e HOMOLOGA A licitação TOMADA DE PREÇOS 008/2020. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva Coberta na localidade de Queimadas, zona rural do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Cidadania (Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos), por intermédio da Caixa Econômica Federal, Convênio nº 869602/2018, Contrato de Repasse nº 1057222-41. EMPRESA VENCEDORA: WT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI com o CNPJ nº 31.701.883/0001-90, situada na Avenida Manoel Novais nº 1201, Bairro Boa Esperança, CEP. 48.700-000, Serrinha – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 538.921, 62 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). Em 15/07/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0183/2020)

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TP 008/2020 – CONTRATO Nº 0183/2020.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADA: WT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI com o CNPJ nº 31.701.883/0001-90, situada na Avenida Manoel Novais nº 1201, Bairro Boa Esperança, CEP. 48.700-000, Serrinha – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva Coberta na localidade de Queimadas, zona rural do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Cidadania (Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos), por intermédio da Caixa Econômica Federal, Convênio nº 869602/2018, Contrato de Repasse nº 1057222-41. VALOR: R\$ 538.921, 62 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). PERÍODO: 15/07/2020 à 15/05/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CNPJ: 13.828.496/0001-38

ERRATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP Nº 016/2020.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 05.400.006/0001-70, do dia
01/06/2020, ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO		
Empresa: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 05.400.006/0001-70	
Endereço: Rua Conde do Aro, nº 200, Bairro: Subaé, CEP: 44.094-588, Feira de Santana – Bahia.		
E-mail: sac.fabmed@medisi.com.br	Fone: (75) 4009-7171	Fax: (75) 4009-7171
Representante: Carlos Ribeiro Simões de Jesus		
RG: 04174137-42 SSP/BA	CPF: 521.804.415-68	
TOTAL DO LOTE: R\$ 99.335,50 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).		

MEDICAMENTOS						
ITEM	UNDS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
265	AMP	Tramadol 50mg/ml 1ml inj.	2.000	TEUTO	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
VALOR TOTAL						R\$ 99.335,50

LEIA-SE:

MEDICAMENTOS						
ITEM	UNDS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
265	AMP	Tramadol 50mg/ml 1ml inj.	2.000	TEUTO	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
VALOR TOTAL						R\$ 99.335,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CNPJ: 13.828.496/0001-38

ERRATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP Nº 016/2020.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira
JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
inscrito no CNPJ: 14.683.163/0001-20, do dia 01/06/2020, ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	
Empresa: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 14.683.163/0001-20
Endereço: Rua Ceara, nº 02, Galpão 01, Bairro: São Cristóvão, CEP: 41.510-700, Salvador – Bahia	

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

E-mail: jfb.representante@hotmail.com	Fone: (71) 3252-7246	Fax: (71) 3313-0083
Representante: Luis Mário Ferreira da Conceição		
RG: 4391316-42 SSP/BA	CPF: 908.050.465-34	
TOTAL DO LOTE: R\$ 353.374,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).		

436	KIT	Kit para Nebulização Adulto (Máscara, Manguito e Copo)	40	DARU	R\$ 6,74	R\$ 269,00
437	KIT	Kit para Nebulização Infantil (Máscara, Manguito e Copo)	40	DARU	R\$ 6,74	R\$ 269,00

LEIA-SE:

436	KIT	Kit para Nebulização Adulto (Máscara, Manguito e Copo)	40	DARU	R\$ 6,74	R\$ 269,60
437	KIT	Kit para Nebulização Infantil (Máscara, Manguito e Copo)	40	DARU	R\$ 6,74	R\$ 269,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CNPJ: 13.828.496/0001-38

ERRATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP Nº 016/2020.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira
GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 03.528.482/0001-45, do dia 01/06/2020, ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO		
Empresa: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 03.528.482/0001-45	
Endereço: Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Bairro: Caji, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia.		
E-mail: ggcistribuidoraltda@gmail.com	Fone: (71) 3487-4024	Fax: (71) 3487-4024
Representante: Ilmara Daltro Gonçalves		
RG: 08214266-13 SSP/BA	CPF: 012.952.295-36	
TOTAL DO LOTE: R\$ 346.000,06 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS E SEIS CENTAVOS).		

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO		
Empresa: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 03.528.482/0001-45	
Endereço: Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 1, Qd. 13, Lote 22, Bairro: Caji, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia.		
E-mail: ggcistribuidoraltda@gmail.com	Fone: (71) 3487-4024	Fax: (71) 3487-4024
Representante: Ilmara Daltro Gonçalves		
RG: 08214266-13 SSP/BA	CPF: 012.952.295-36	

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

TOTAL DO LOTE: R\$ 321.222,06 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL	R\$ 346.000,06
--------------------	-----------------------

LEIA-SE:

VALOR TOTAL	R\$ 321.222,06
--------------------	-----------------------

Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0184/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0184/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA com o CNPJ nº 07.080.238/0001-13, situada na Praça Castro Alves nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: fornecimento de diversos lanches para funcionários e seguranças de plantão nas barreiras sanitárias, instaladas nas entradas do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais). PERÍODO: 16/07/2020 a 31/12/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0185/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0185/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.424.049/0001-50, situada na Rua Sete de setembro, nº 95, Térreo, Bairro Centro, CEP. 46.875-000, Itatim – Bahia. OBJETO: fornecimento de diversos lanches para funcionários e seguranças de plantão nas barreiras sanitárias, instaladas nas entradas do Município. VALOR: R\$ 22.435,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). PERÍODO: 16/07/2020 a 30/08/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020**

Com base no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a V. Exª, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS SAMPAIO LTDA com o CNPJ nº 07.080.238/0001-13, situada na Praça Castro Alves nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando o fornecimento de diversos lanches para funcionários e seguranças de plantão nas barreiras sanitárias, instaladas nas entradas do Município, no valor estimado de R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de julho de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020**

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base no art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, objetivando a contratação direta com a empresa: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.424.049/0001-50, situada na doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de medicamentos para atender pacientes em tratamento com o COVID-19, no município de Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 22.435,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de julho de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0128/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2020 DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: CLELIA CAMPILONGO (ZUM BRAZIL), NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38**, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **CLELIA CAMPILONGO (ZUM BRAZIL) inscrita no CNPJ nº 32.100.697/0001-69**, situada na Alameda das Cajazeiras, nº 131, 1º andar – Sala 01, Bairro: Caminho das Árvores, CEP.: 41820-470, Salvador – BA, representada neste ato pela Srª Clelia Campilongo, portadora da cédula de identidade nº 36378276 SSP/BA e CPF nº 135.543.288-04, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, conforme **Dispensa de Licitação nº 067/2020**, de acordo com as diretrizes da Lei nº. **13.979/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ORIGINALMENTE CONTRATADO

O presente contrato teve como objeto a locação e instalação de 10 (dez) torres de desinfecção (pia portátil contendo torneira de acionamento, dispenser de sabão e papel, a serem instaladas em pontos estratégicos do município de Governador Mangabeira – Ba no período de 4 meses, para uso da população como forma de prevenção do coronavírus, nas condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Em decorrência do presente termo aditivo, fica acrescido a locação e instalação de 05(cinco) torres de desinfecção, no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), acrescendo 50% (cinquenta) por cento do valor do CONTRATO, que era de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), passando o mesmo ao valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), conforme permitido pelo art. 4º-I, Lei 13.979/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 1
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 17 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CLELIA CAMPILONGO
CLELIA CAMPILONGO (ZUM BRAZIL)
CONTRATADO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 17/07/2020.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB-BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 2
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38